

Processo: 3865/2025 | Autor: VEREADOR PASTOR FABIANO OLIVEIRA

FOLHA DE DESPACHO

À GABINETE DO VEREADOR FABIANO OLIVEIRA

Restitua-se ao autor, de conformidade com o disposto no inciso VI do art. 171 do Regimento Interno da Câmara, em razão de já existir legislação que trata do assunto aprovada nesta Câmara, Lei nº 5171/2011, cópia anexa.

Em 14 de outubro de 2025

PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES

CHEFE DE DEPARTAMENTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3300340033003700370030003A005400

Assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES em 14/10/2025 18:21 Checksum: BED67783E4FEACCBF76D3148B709AF8D829ED5624CBCE62E684B7240D60D2967

